

Id:13B5AC4DE18ABF17



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0286/2023

Milton Brandão-PI, 01 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO, de servidor público municipal, de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal – ANDREZA DA SILVA UCHÔA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE SERVICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76 Fone: (0xx86)3281-0064

Id:0B620B7BB04EBF1D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 287/2023

Milton Brandão-PI, 01 de agosto de 2023

"Dispõe sobre nomeação para cargo em substituição, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO, a obrigação da concessão do direito de férias das conselheiras tutelares

CONSIDERADO, que a Sra. ANDREZA DA SILVA UCHÔA, é a primeira suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR a Sra. ANDREZA DA SILVA UCHÔA, CPF: 035.099.203-76, para desempenhar a função de Conselheira Tutelar no município, enquanto perdurar o afastamento legal das Conselheiras Titulares, que estarão respectivamente em gozo de suas férias regulamentares, conforme tabela abaixo:

	N°	CONSELHEIRAS	FÉRIAS
	01	MARCELA DA COSTA BARROSO	01 a 30/08/2023
	00	LETICIA VIEIDA DA CILVA	04 - 02/10/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76 Fone: (0xx86)3281-0064

ld:125266D58400BF20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0288/2023

Milton Brandão-PI, 01 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO, de servidor público municipal, de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal - MARIA DA LUZ PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76

Id:0F8BDBE4C8ECBF22



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA N° 289/2023

Milton Brandão-PI, 01 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre LOTAÇÃO de servidor efetivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais, especificamente, no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do cargo em lotação "Diretora das escolas da zona rural do município",

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora pública - MARIA DA LUZ PEREIRA, na função de Diretora das escolas da zona rural do Município de Milton Brandão - PI, atendendo às necessidades da função.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2023.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76 Fone: (0xx86)3281-0064

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais